



Valida aqui
a certidão.



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE
MARAÚ-BAHIA

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Herlen da Hora Oliveira
OFICIAL TITULAR DELEGATÁRIO

2016

8.321 02.08.2016

Imóvel rural denominado "FAZENDA JOVENTINA II", situado na zona da Cachoeira Bonita, neste município e Comarca de Maraú (BA), com área total de **93 hectares 74 ares e 91 centiares**, de conformidade com o levantamento planimétrico executado em 06 de dezembro de 2012, por Juvenal Ferreira Brito Junior, engenheiro agrimensor, CREA/BA nº 33.366/D, Código de Credenciamento INCRA nº AC9, que emitiu a ART nº BA2012-162.809, recolhida em 19.12.2012, no valor de **R\$ 60,00**, cuja transcrição se segue: "Inicia-se a descrição deste perímetro, no vértice AC9-M-CL50, de coordenadas N 8.435.189,63m e E 464.908,64m; Fazenda Limeira - proprietário: Ivete Montargil Fonseca dos Santos – Código INCRA: não informado - matrícula: 7.944, com os seguintes azimutes e distâncias: 133°41'36" e de 24,59m até o vértice AC9-M-CL51, de coordenadas N 8.435.172,64m e E 464.926,42m; 131°06'29" e de 94,04m até o vértice AC9-M-CL52, de coordenadas N 8.435.110,82m e E 464.997,28m; 164°00'33" e de 119,67m até o vértice AC9-M-CL53, de coordenadas N 8.434.995,78m e E 465.030,24m; 166°06'23" e de 52,16m até o vértice AC9-M-CL54, de coordenadas N 8.434.945,14m e E 465.042,77m; 119°44'52" e de 68,27m até o vértice AC9-M-CL55, de coordenadas N 8.434.911,27m e E 465.102,04m; 116°38'40" e de 134,74m até o vértice AC9-M-CL56, de coordenadas N 8.434.850,84m e E 465.222,47m; 119°25'00" e de 133,13m até o vértice AC9-M-CL57, de coordenadas N 8.434.785,46m e E 465.338,44m; 137°26'23" e de 41,84m até o vértice AC9-M-CL58, de coordenadas N 8.434.754,63m e E 465.366,74m; situado no limite de terras da Fazenda Limeira - proprietário: Ivete Montargil Fonseca dos Santos – Código INCRA: não informado - matrícula: 7.944 e limite de terras da Fazenda Pau D'Arco - proprietário: Eduardo Almeida Santos - Código INCRA: não informado - matrícula 7.944, deste, segue confrontando com terras da Fazenda Pau D'Arco - proprietário: Eduardo Almeida Santos - Código INCRA: não informado - matrícula 7.944, com os seguintes azimutes e distâncias: 192°34'42" e de 163,40m até o vértice AC9-M-CL59, de coordenadas N 8.434.595,15m e E 465.331,16m; 190°17'58" e de 120,43m até o vértice AC9-M-CL60, de coordenadas N 8.434.476,67m e E 465.309,63m; 184°00'41" e de 87,68m até o vértice AC9-M-CL61, de coordenadas N 8.434.389,20m e E 465.303,49m; 198°02'46" e de 116,25m até o vértice AC9-M-CL62, de coordenadas N

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DO MUNICÍPIO DE MARAÚ (BA)

ATENÇÃO

Adverte-se ao interessado que a presente matrícula depende de SANZAMENTO, de especialidade objetiva e subjetiva, artigos 929 a 931, 1.044, 1.045 e 1.251-B, situação Jurídica do terreno, se alodial ou próprio, anfributado ou terreno de Marinha ou acrecido e respectivo regime de ocupação ou aforramento, artigo 929, Certificação do poligonal no INCRA, e arquivar o CAR (Cadastro Ambiental Rural), Artigo 809-D e Decreto Federal 5.311/2018 e os demais artigos do Código de Normas do TIBA.

Maraú (BA), 16 de novembro de 2022.

Herlen da Hora Oliveira

Herlen da Hora Oliveira
Registradora Substituta

Herlen da Hora Oliveira
Registradora Substituta
Registro de Imóveis
Maraú-BA



Valida aqui
a certidão.

8.434.278,67m e E 465.267,48m; 195°42'05" e de 134,54m até o vértice AC9-M-CL63, de coordenadas N 8.434.149,15m e E 465.231,07m; 154°09'03" e de 79,24m até o vértice AC9-M-CL64, de coordenadas N 8.434.077,84m e E 465.265,62m; 213°14'40" e de 126,03m até o vértice AC9-M-CL65, de coordenadas N 8.433.972,43m e E 465.196,53m; 216°45'03" e de 196,98m até o vértice AC9-M-CL66, de coordenadas N 8.433.814,60m e E 465.078,67m; 190°44'19" e de 89,13m até o vértice AC9-M-CL67, de coordenadas N 8.433.727,03m e E 465.062,06m; 190°31'22" e de 100,43m até o vértice AC9-M-CL68, de coordenadas N 8.433.628,29m e E 465.043,72m; 189°36'58" e de 303,13m até o vértice AC9-M-CL69, de coordenadas N 8.433.329,43m e E 464.993,09m; situado no limite de terras da Fazenda Pau D'Arco - proprietário: **Eduardo Almeida Santos - Código INCRA:** não informado - matrícula 7.944 e limite com a faixa direita de domínio da Rodovia Federal que liga Maraú a Ibirapitanga e limite de terras da Fazenda Joventina (Parte II) - proprietário: **Júlio Danilo Velloso Calazans e Outros - Código INCRA:** não informado - matrícula 2.306 deste, segue confrontando pela referida rodovia e limite de terras da Fazenda Joventina (Parte II) - proprietário: **Júlio Danilo Velloso Calazans e Outros - Código INCRA:** não informado - matrícula 2.306, com os seguintes azimutes e distâncias: 287°45'34" e de 44,64m até o vértice AC9-P-CE53, de coordenadas N 8.433.343,04m e E 464.950,57m; 294°23'27" e de 151,52m até o vértice AC9-P-CE52, de coordenadas N 8.433.405,61m e E 464.812,57m; 309°04'31" e de 98,79m até o vértice AC9-P-CE51, de coordenadas N 8.433.467,88m e E 464.735,88m; 323°00'49" e de 61,78m até o vértice AC9-V-10055, de coordenadas N 8.433.517,23m e E 464.698,71m; 322°46'11" e de 45,06m até o vértice AC9-V-10054, de coordenadas N 8.433.553,11m e E 464.671,45m; 330°42'15" e de 28,76m até o vértice AC9-V-10053, de coordenadas N 8.433.578,19m e E 464.657,38m; 337°15'03" e de 25,90m até o vértice AC9-V-10052, de coordenadas N 8.433.602,08m e E 464.647,36m; 344°28'52" e de 43,09m até o vértice AC9-V-10051, de coordenadas N 8.433.643,59m e E 464.635,84m; 350°45'00" e de 490,21m até o vértice AC9-V-10050, de coordenadas N 8.434.127,43m e E 464.557,04m; 353°40'24" e de 36,71m até o vértice AC9-V-10049, de coordenadas N 8.434.163,91m e E 464.552,99m; 358°01'40" e de 43,69m até o vértice AC9-V-10048, de coordenadas N 8.434.207,58m e E 464.551,49m; 2°23'17" e de 44,27m até o vértice AC9-V-10047, de coordenadas N 8.434.251,80m e E 464.553,33m; 7°08'37" e de 49,67m até o vértice AC9-V-10046, de coordenadas N 8.434.301,08m e E 464.559,51m; 12°21'30" e de 47,80m até o vértice AC9-V-10045, de coordenadas N 8.434.347,78m e E 464.569,74m; 17°17'20" e de 665,37m até o vértice AC9-V-10044, de coordenadas N 8.434.983,09m e E 464.767,48m; 3°00'38" e de 54,02m até o vértice AC9-V-10043, de coordenadas N 8.435.037,03m e E 464.770,32m; 352°52'18" e de 35,86m até o vértice AC9-V-10042, de coordenadas N 8.435.072,61m e E 464.765,87m; 343°02'19" e de 49,76m até o vértice AC9-V-10041, de coordenadas N 8.435.120,20m e E 464.751,36m; 338°43'44" e de 68,67m até o vértice AC9-M-CL47, de coordenadas

Herlen da Hora Oliveira
Registradora Substituta
Registro de Imóveis
Maraú-BA



Valida aqui
a certidão.



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE
MARAÚ-BAHIA

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Herlen da Hora Oliveira
OFICIAL TITULAR DELEGATÁRIO

Matrícula nº 8.321

Data: 02.08.2016

ficha 02

N 8.435.184,19m e E 464.726,45m situado no limite com a faixa direita de domínio da Rodovia Federal que liga Maraú a Ibirapitanga e limite de terras da Fazenda Joventina (Parte II) – proprietário: Júlio Danilo Velloso Calazans e Outros – Código INCRA: não informado - matrícula 2.306 e limite de terras da Fazenda Limeira - proprietário: Ivete Montargil Fonseca dos Santos – Código INCRA: não informado - matrícula: 7.944, deste, segue confrontando com terras da Fazenda Limeira - proprietário: Ivete Montargil Fonseca dos Santos – Código INCRA: não informado - matrícula: 7.944, com seguintes azimutes e distâncias: 99°06'20" e de 67,29m até o vértice AC9-M-CL48, de coordenadas N 8.435.173,54m e E 464.792,89m; 89°28'52" e de 48,82m até o vértice AC9-M-CL49, de coordenadas N 8.435.173,98m e E 464.841,70m; 76°50'30" e de 68,74m até o vértice AC9-M-CL50, de coordenadas N 8.435.189,63m e E 464.903,64m; ponto inicial da descrição deste perímetro que mede 4.457,89m e área de 93,7491ha. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas o Sistema Geodésico Brasileiro, Transportadas no imóvel a partir das estações RBMC de IRECÉ e SALVADOR INCRA no marco AC9SAT228, de coordenadas E 464.624,530 e N 8.434.469,784, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas o Meridiano Central 39º WGr, tendo o datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM". "Em 31 de julho de 2014, às 12:59, em atendimento ao § 5º, do artigo 176, da Lei nº 6.015/73, certificamos que a poligonal objeto do memorial descritivo com área de 93,7491ha e perímetro de 4.457,89m, supra não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA. Certificação nº 1392f5c9-13ec-4d4c-a044-7a17801a8117". Foi apresentado o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, com as seguintes características: CCIR - 2010 a 2014 nº 02.637.097.153, quitado no valor de R\$ 211,81, com os seguintes dados: Código do Imóvel Rural: 322.059.263.621-3; Denominação do imóvel: Fazenda Joventina; Área total: 699,4846ha; Classificação fundiária: Grande propriedade produtiva; Localização do imóvel: Rodovia BR 101 KM 430; Município: Maraú; Estado: BA; Módulo Rural: 19,7358 hectares; Número de Módulos Rurais: 12,87 hectares; Módulo Fiscal: 20,0 hectares; Número de Módulos Fiscais: 34,9742 hectares; Fração Mínima de Parcelamento - (FMP): 3,00 hectares. Nome: Júlio Danilo Velloso Calazans. CPF 047.156.595-49. Nacionalidade: Brasileira, a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural nº FB80.6CB4.9F98.4C51, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil às 11:32:18, do dia 11 de março de 2016,

Herlen da Hora Oliveira
Registradora Substituta
Registro de Imóveis
Maraú-BA



Valida aqui
a certidão.

válida até 07 de setembro de 2016 referente ao NIRF - 1.401.068-2, Nome do Imóvel: Fazenda Joventina; Município: Maraú; UF: BA; Área total (em hectares): 699,4; Contribuinte: Júlio Danilo Velloso Calasans. CPF 047.156.595-49. Proprietários: 1) JÚLIO DANILo VELLOSO CALASANS e sua esposa LEILA MOTA VALVERDE CALASANS, brasileiros, casados, agricultores e pecuaristas, residentes na rua Engenheiro Celso Torres, nº 01, bairro Jardim Apipema, na cidade de Salvador (BA), inscritos no CPF sob nº 047.156.595-49 e 038.079.835-20; 2) MARCELO AUGUSTO VELOSO CALASANS e sua esposa JANE MARICES COELHO CALASANS, brasileiros, casados, agropecuarista e empresário, residentes na rua Plínio Moscoso, nº 101, ap. 902, bairro Jardim Apipema, na cidade de Salvador (BA), inscritos no CPF sob nº 221.065.458-00 e 114.807.695-68 e 3) NAYA CALASANS BARBOSA e seu esposo CELSO LEITE BARBOSA, brasileiros, casados, odontóloga e agropecuarista, residentes na rua Engenheiro Celso Torres, nº 01, bairro da Graça, na cidade de Salvador (BA), inscritos no CPF sob nº 042.731.925-00 e 042.731.925-00. Registro anterior: M-2.306, aberta em 18 de dezembro de 1995 e Av.10-2.306, feita em 28 de julho de 2016, no Livro 02-RG, neste Cartório. Eu, Elson V. V. Calasans, Oficial Titular Delegatário, digito e subscrevo.

Av.1-8.321 Título: Georreferenciamento com Abertura de Matrícula. Nos termos do instrumento particular de 10 de dezembro de 2015, protocolado em 02 de agosto de 2016, no Livro 1-F, fls. 142, protocolo nº 8.442, subscrito por Júlio Danilo Velloso Calasans, proprietário supra qualificado, que anexou documentos hábeis, reunidos em processo arquivado neste Cartório, averba-se o georreferenciamento do imóvel rural objeto da matrícula encerrada nº M-2.306, originando o imóvel objeto desta matrícula. Foi apresentado o DAJE nº 9999-016/367.620, recolhido em 02.08.2016, no Banco Bradesco, agência nº 3066, no valor de R\$ 49,76, sendo R\$ 24,23 de Emolumentos, R\$ 17,45 de Taxa de Fiscalização, R\$ 7,43 do FECOM e R\$ 0,65 da Defensoria Pública, autenticado com o selo nº 2725.AB-006.580-9. O referido é verdade ao qual dou fé. Maraú (BA), 02 de agosto de 2016. Eu, Elson V. V. Calasans, Oficial Titular Delegatário, digito e subscrevo.

Av.2-8.321 Título: Hipoteca em 1º e 2º Graus. Nos termos do instrumento particular de 10 de dezembro de 2015, protocolado em 02 de agosto de 2016, no Livro 1-F, fls. 142, protocolo nº 8.442, subscrito por Júlio Danilo Velloso Calasans, proprietário supra qualificado, que anexou documentos hábeis, reunidos em processo arquivado neste Cartório, averba-se o registro da Cédula Rural Hipotecária nº 96/00031-7, emitida na cidade de Ubaitaba (BA), em 25 de janeiro de 1996, no valor de R\$ 88.126,78, registrada em 22 de fevereiro de 1996 sob nº R.1-2.306 e Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 97/00879-6, emitida na cidade de Ubaitaba (BA), em 20 de agosto de 1997, no valor de R\$ 92.168,62, registrada em 10 de setembro de 1997, de conformidade com os

Herlen da Hora Oliveira
Registradora Substituta
Registro de Imóveis
Maraú-BA



Valida aqui
a certidão.



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE
MARAÚ-BAHIA

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Elas Lucy Velloso Calasans
OFICIAL TITULAR DELEGATÁRIO

Matrícula nº 8.321

Data: 02.08.2016

ficha 03

registros efetuados na matrícula encerrada nº M-2.306. Registrados no Livro 03-RA sob nº R-2.080 e R-2.261. Foi apresentado o DAJE nº 9999-016/367.625, recolhido em 02.08.2016, no Banco Bradesco, agência nº 3066, no valor de R\$ 49,76, sendo R\$ 24,23 de Emolumentos, R\$ 17,45 de Taxa de Fiscalização, R\$ 7,43 do FECOM e R\$ 0,65 da Defensoria Pública, autenticado com o selo nº 2725.AB-006.581-7. O referido é verdade ao qual dou fé. Maraú (BA), 02 de agosto de 2016. Eu, *Elas Lucy Velloso Calasans*, Oficial Titular Delegatário, digito e subscrevo.

Elas Lucy Velloso Calasans

Av.3-8.321 Título: Termo de Compromisso para Averbação de Reserva Legal. Nos termos do instrumento particular de **10 de dezembro de 2015**, protocolado em **02 de agosto de 2016**, no Livro 1-F, fls. 142, protocolo nº 8.442, subscrito por **Júlio Danilo Velloso Calasans**, proprietário supra qualificado, que anexou documentos hábeis, reunidos em processo arquivado neste Cartório, averba-se o **Termo de Compromisso para Averbação de Reserva Legal** de uma área de **165 hectares**, não inferior a **20%** do total da propriedade, averbado em 28 de dezembro de 1998, de conformidade com a averbação efetuada na matrícula encerrada nº **M-2.306**. Foi apresentado o **DAJE nº 9999-016/367.633**, recolhido em 02.08.2016, no Banco Bradesco, agência nº 3066, no valor de **R\$ 49,76**, sendo **R\$ 24,23** de Emolumentos, **R\$ 17,45** de Taxa de Fiscalização, **R\$ 7,43** do FECOM e **R\$ 0,65** da Defensoria Pública, autenticado com o selo nº **2725.AB-006.582-5**. O referido é verdade ao qual dou fé. Maraú (BA), 02 de agosto de 2016. Eu, *Elas Lucy Velloso Calasans*, Oficial Titular Delegatário, digito e subscrevo.

Elas Lucy Velloso Calasans

Av.4-8.321 Título: Hipoteca em 3º, 4º e 5º Graus. Nos termos do instrumento particular de **10 de dezembro de 2015**, protocolado em **02 de agosto de 2016**, no Livro 1-F, fls. 142, protocolo nº 8.442, subscrito por **Júlio Danilo Velloso Calasans**, proprietário supra qualificado, que anexou documentos hábeis, reunidos em processo arquivado neste Cartório, averba-se o registro da **Cédula Rural Hipotecária nº 99/10105-X**, emitida na cidade de Ubaitaba (BA), em 29 de março de 1999, no valor de **R\$ 157.275,50**, registrada em 29 de abril de 1999 sob nº **R.4-2.306**; **Escritura pública de Confissão de Dívidas com Garantia Hipotecária e Cessão de Créditos**, emitida na cidade de Ubaitaba (BA), em 17

Herlen da Hora Oliveira
Registradora Substituta
Registro de Imóveis
Maraú-BA



Valida aqui
a certidão.

de outubro de 2002, no valor de R\$ 395.000,00, registrada em 05 de dezembro de 2002 sob nº R.6-2.306 e Cédula Rural Hipotecária nº 21/45030-7, emitida na cidade de Ubaitaba (BA), em 20 de setembro de 2002, no valor de R\$ 40.945,70, registrada em 05 de dezembro de 2002 sob nº R.7-2.306, de conformidade com os registros efetuados na matrícula encerrada nº M-2.306. Registrados no Livro 03-RA sob nº R-2.339 e R-2.431. Foi apresentado o DAJE nº 9999-016/384.019, recolhido em 02.08.2016, no Banco Bradesco, agência nº 3066, no valor de R\$ 49,76, sendo R\$ 24,23 de Emolumentos, R\$ 17,45 de Taxa de Fiscalização, R\$ 7,43 do FECOM e R\$ 0,65 da Defensoria Pública, autenticado com o selo nº 2725.AB-006.583-3. O referido é verdade ao qual dou fé. Maraú (BA), 02 de agosto de 2016. Eu, *Elisangela Vaz de Melo*, Oficial Titular Delegatário, digito e subscrevo.

Av.5-8.321 Título: **Penhora**. Nos termos do instrumento particular de **10 de dezembro de 2015**, protocolado em **02 de agosto de 2016**, no Livro 1-F, fls. 142, protocolo nº 8.442, subscrito por **Júlio Danilo Velloso Calasans**, proprietário supra qualificado, que anexou documentos hábeis, reunidos em processo arquivado neste Cartório, averba-se a **Carta Precatória nº 179/2015/SEXEC 8ª Vara Federal da Seção Judiciária deste Estado da Bahia**, de 08 de outubro de 2015, assinada pela MMº. Juíza, Drº. Nilza Reis, extraída dos Autos da Ação de Execução Fiscal nº 46001-18.2013.4.01.3300, em que é exequente a **FAZENDA NACIONAL** e executados **CELSO LEITE BARBOSA E OUTROS**, procedo ao registro da penhora do imóvel objeto desta matrícula, para assegurar o pagamento do débito no valor de **R\$ 43.479,55** (quarenta e três mil quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) dos Executados para com a Exequente. Foi nomeado depositário o Senhor **Júlio Danilo Velloso Calazans**, compromissado na forma da Lei", registrada em 02 de dezembro de 2015 sob nº R.9-2.306, de conformidade com o registro efetuado na matrícula encerrada nº M-2.306. Foi apresentado o DAJE nº 9999-016/394.739, recolhido em 02.08.2016, no Banco Bradesco, agência nº 3066, no valor de **R\$ 49,76**, sendo R\$ 24,23 de Emolumentos, R\$ 17,45 de Taxa de Fiscalização, R\$ 7,43 do FECOM e R\$ 0,65 da Defensoria Pública, autenticado com o selo nº 2725.AB-006.584-1. O referido é verdade ao qual dou fé. Maraú (BA), 02 de agosto de 2016. Eu, *Elisangela Vaz de Melo*, Oficial Titular Delegatário, digito e subscrevo.

Av.6-8.321 Título: **Penhora**. Nos termos da **Carta Precatória nº 1590/2016 expedida em 22 de agosto de 2016** pela **24ª Vara Federal da Seção Judiciária** deste Estado da Bahia, assinada pelo MMº. Juiz Federal, Dr. Fabio Moreira Ramiro, extraída dos Autos da Ação de Execução Fiscal nº 2009.33.00.017228-9, protocolado em **15 de setembro de 2016**, no Livro 1-F, fls. 173, protocolo nº 8.497, em que é exequente a **FAZENDA NACIONAL** e executado **CELSO LEITE BARBOSA**, procedo ao registro da penhora do imóvel objeto desta matrícula,

Herlen da Hora Oliveira
Registradora Substituta
Registro de Imóveis
Maraú-BA



Valida aqui
a certidão.



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE
MARAÚ-BAHIA

LIVRO 02 -REGISTRO GERAL

OFICIAL TITULAR DELEGATÁRIO

Matrícula nº 8.321

Data: 15.09.2016

ficha 04

para assegurar o pagamento do débito no valor de R\$ 91.253,15 (noventa e um mil duzentos e cinquenta e três reais e quinze centavos) do Executado para com a Exequente. Foi nomeado depositário o executado Júlio Danilo Veloso Calazans, compromissado na forma da Lei. Foi apresentado o DAJE ISENTO nº 2725-002/000.663, no valor de R\$ 491,19, equivalente a 50% do valor total do débito, conforme previsão do item III, letra a, da Tabela III – 2016, de custas e emolumentos, autenticado com o selo nº 2725.AB-006.893-0. O referido é verdade ao qual dou fé. Maraú (BA), 15 de setembro de 2016. Eu,

Av.7-8.321 Título: Transferência de Operações de Crédito. Nos termos do instrumento particular, expedido na cidade de Itabuna (BA) em **31 de agosto de 2007**, protocolado em **16 de abril de 2019**, no Livro 1-H, fls. 215, protocolo nº **10.629**, firmado pelo **BANCO DO BRASIL S.A. UNIDADE REGIONAL DE REESTRUTURAÇÃO DE ITABUNA (BA)**, representado por Roger da Silva Oliveira, gerente geral, averba-se o seguinte: "Na forma do que estabelece a Portaria do Ministério da Fazenda nº 389, de 22 de novembro de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 26 de novembro de 2002, e Portaria nº 202, de 21 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 23 de julho de 2004, ATESTO, para os devidos fins, que a operação constante da relação abaixo foi transferida para a UNIÃO com base na Medida Provisória 2.196-3, de 24 de agosto de 2001. Ainda de acordo com a portaria nº 389 e considerando que tais créditos encontram-se sob administração deste Banco, solicito o obséquio de proceder averbação referente à transferência da operação relacionada em anexo, inclusive quanto as garantias vinculadas nos respectivos instrumentos, nos termos do Decreto-Lei nº 1.537, de 13 de abril de 1977, publicado no Diário Oficial da União de 14 de abril de 1977. Financiamento: **490.300.453 – Programa Especial de saneamento de ativos (PESA)**, formalizado através de Escritura Pública de Confissão de Dívidas com Garantia Hipotecária e Cessão de Créditos em **17 de outubro de 2002**. Devedor: Celso Leite Barbosa, CPF: 042.731.925-00. Registro Geral: **Registro nº 05, matrícula 8.321, livro 2, em 05/12/2002**. Foi apresentado o DAJE ISENTO nº S-2725-002/005.599, autenticado com o selo nº **2725.AB016.777-6**. O referido é verdade ao qual dou fé. Maraú (BA), 16 de abril de 2019. Eu,

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DO MUNICÍPIO DE
MARAÚ, COMARCA DE ITACARÉ (BA)
CERTIDÃO DE INTERESSE TEOR - REGISTRO DE IMÓVEIS

Expedição: o Prazo de validade é 30 dias (art. 13 do Provimento 94/2020 do CNJ, prorrogável pelo Provimento nº 134/2022 até 30.12.2022).

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução exata da matrícula nº 8.321, expedida nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei nº 6.015, de 21/12/1973 e notada integralmente todos os seus alterações. Dessa maneira, declaro que as suas razões, cláusulas de aplicação processual e outras garantias praticadas sobre o imóvel objeto desse ato fornecem real e efetiva cobertura sólida do que nela relatado. Certifico, assim, que esta matrícula não consta em CORTEAMENTO.

Maraú (BA), 16 de novembro de 2022.

Herlen da Hora Oliveira

Herlen da Hora Oliveira
Registradora Substituta

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
2725.AB041491-9
PMNJA8659L
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



Emolumentos: R\$ 47,25 Fiscal: R\$ 33,56 FECOM: R\$ 12,91 Defensoria: R\$ 1,27 PGE: R\$ 1,87 FMMPEBA: R\$ 0,98
Total: R\$ 97,84 Daje: 2725-002-31907

Pag.: 007/007

SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 16:16:47 horas do dia 16/11/2022.

O prazo de validade desta certidão é de 30(trinta) dias.

Art. 829(Código de Normas de Serviços dos Ofícios Extrajudiciais Bahia).

Pedido Nº 18271